

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 087/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO NO PROXIMO DIA 02 DE ABRIL DE 2018, DAS 13H00 ÀS 17H00, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PALÁCIO ANCHIETA, SITO AO VIADUTO JACAREÍ, Nº 100, 1º ANDAR – PLENARINHO, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI
Presidente – COMAS/SP

Ata da Reunião Plenária realizada em 20 de fevereiro de 2018. Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13:30 hs. na sede do COMAS/SP, com o objetivo de deliberação dos seguintes conselheiros: Adriana Oliveira C. Bezerra; José Luiz da Silva; Écio Almeida Silva; Fernanda Campana; Girilândia Silva Santana; Rosemeire Andrade; Sheila Santos Cereja; Ana Carolina P. Carreño; Damaris da Silva Lacerda; Luiz Fernando Francisquini; Maria Aparecida de Laia; Fabiana Santos Paula Silva; Luís Ricardo Melão; Maria Isabel M. Ferraz. O Sr. Presidente inicia a reunião dando posse a conselheira Ana Carolina P. Cabrenho. Em seguida passa-se a recomposição dos Gts. No GT de Sócio Aprendizagem, indica os conselheiros do Poder Público que faltavam e os que substituirão a conselheira Cida, da Secretaria da Educação, exonerada por aposentadoria. Conselheiro Écio informa que o GT COMAS/CMDCA, sobre propostas de atendimento à crianças e adolescentes em situação de Rua e na Rua foi encerrado e o produto final, físico, foi entregue ao COMAS. Devido ao desconhecimento dos conselheiros em relação ao mesmo, o conselheiro se compromete a enviar, via e-mail, ao COMAS. Em tempo, informa que ainda falta a formatação e que gostaria de entregar o produto formatado. Fica condensado aguardarmos, mas o GT está encerrado. Em seguida iniciou-se a leitura do relato do CDA. A primeira informação é sobre ofício do MPE sobre o atraso de verbas públicas. É informado que foi solicitado à SMADS cópia da resposta enviada. Sr. presidente informa que, a pedido do Coordenadora da CRI, conselheiro Jabs, está solicitando a retirada do relato da comissão, que se tratava de uma reunião ocorrida em 18 de Janeiro, convocada de maneira irregular. O plenário, por consenso decide que fica anulada a reunião da CRI do dia 18 de Janeiro pp. A relatora da Comissão informa que na reunião da manhã de hoje, ficou condensado entre seus membros a revisão total da Resolução 1080/COMAS. E não só alguns aspectos. Sr. Allan, convidado, solicita que as reuniões onde forem acontecer tais debates, sejam abertas à convidados, devido ao assunto ser de relevância para a sociedade civil. Conselheira Ana questiona se seria este momento, onde está se finalizando o mandato da sociedade civil, apropriado para tal debate, no que foi esclarecida que, tal solicitação partiu do coordenador da comissão, Sr. Jabs, do Poder Público. Em relação à solicitação do Ser, Alan, a conselheira Fernanda coloca que, para a maior transparência do processo, deveria-se criar um GT e as propostas deveriam ir para audiências públicas, e, pela metodologia não ser consenso na comissão, ainda não há calendário e, portanto, tal discussão ainda seria precoce na plenária. Ser Allan coloca que a sociedade civil insiste e reforça essa transparência. Conselheiro Francisquini propõe que tal discussão seja feita na comissão e depois seja trazida à plenária, no que é acompanhado por consenso. Não há relato da CPP, já que a reunião foi cancelada por falta de quórum. Reforça-se na plenária a questão regimental, onde fica explicitado que não há quórum mínimo em segunda chamada, e, portanto, os conselheiros presentes deveriam ter dado andamento aos trabalhos da comissão. Conselheiro Carlos informa que estava no dia e reconhece que a anulação foi precipitada e informa que a coordenadora em questão estava de férias e a funcionária Vânia, que acompanha a comissão, também, e que a SE não havia feito o pauta. Informa-se também que haviam três conselheiros presentes e outros três chegando em seguida, e a reunião havia sido cancelada. O Sr. Presidente pede que se esclareça que a SE colabora com as comissões, mas não é pressuposto para seu funcionamento. Conselheiro Écio reafirma que nós, conselheiros, temos que ficar mais atentos aos horários de início das comissões. Fica também reforçado que, independente do número de conselheiros, as comissões não são deliberativas e que, portanto, devem funcionar. É informado que SMADS enviou ao COMAS a prestação de contas das Conferências, e que serão encaminhadas à CMCDC e CCC. E é deliberado solicitar a SMADS o status das Trs: Conferir; Viagens (CNAS) e Suporte Técnico áudio Visual do conselho. Em relação à solicitação de reforço ao atendimento no processo de inscrição dos participantes da eleição da sociedade civil, a SE informa que foram incorporados ao grupo de trabalho, 01 agente SUAS e uma servidora, que foram apresentados ao plenário. Além disso, foi separado espaço com acesso exclusivo à Comissão eleitoral, para garantir a lisura do processo. Em relação à prestação de contas da verba suplementar de 14 milhões, enviada pela Secretaria Estadual, via resolução CONESASfoi encaminhada e analisada em reunião conjunta CPP/CFO realizada em 15 de fevereiro. Conselheiro Carlos indaga se houve, no que é informado que a mesma aconteceu e seu relato deve vir para a próxima plenária., pois passará no CDA do próximo dia 23 de fevereiro. Conselheiro presidente informa que os questionamentos já estão sendo respondidos por SMADS. Quanto a prestação de contas do IGD/ SUAS, estava agendado para reunião de CFO, mas devido à falta de quórum, pois só o coordenador estava presente, foi remarcada para dia 22 pp. Foi enviado ao COMAS representação de OSC sobre o fechamento do CRECI. Encaminhado ofício à SMADS solicitando esclarecimento, ficando deliberado aguardar o posicionamento da secretaria. Em relação à apreciação da proposta de trabalho de SPVV, solicitada pelo MPE, SMADS solicita desconsiderar a proposta enviada e aguarda nova proposta. Em relação à proposta do CDA, de solicitar informações ao CONSEAS, em relação a cursos que estão acontecendo, sobre matérias que estão veiculadas no site do MDS/Secretaria estadual, abertos gratuitamente aos servidores, não houve consenso, e aberta votação, foi mantido com uma abstenção. Conselheiro presidente informa que SMADS já soltou informativo aos servidores sobre a irregularidade dos mesmos. Em relação a outros cursos, serão enviados via e-mail aos conselheiros. Também fica deliberado dar conhecimento aos órgãos públicos da nova composição do Conselho diretor. Também fica aprovada proposta do CDA para que se faça um levantamento dos ofícios enviados e elaboração de relato dos mesmos, onde deve conter: do MP – prazo final, se já houve solicitação de dilação de prazo e quantas. Em relação aos ofícios gerais, seu andamento e relato do status de cada um; sobre ofício MPE 0223/18: Fiscalização "SAICA MAIS" – andamento da manutenção da inscrição - ENCAMINHAMENTO: CRI; 0224/MPE/18: Esclarecimento sobre Inscrição: questionamento por ser hospital e não atender aos SUAS – ENCAMINHAMENTO: CRI; 443/COMAS/17, reiterado pelo 575/COMAS/17 : ausência dos relatórios trimestrais dos FMAS para monitoramento e avaliação – ENCAMINHAMENTO: resgatar pelo TID qual status; 580/COMAS/17: encaminha ao MPE, por solicitação do mesmo, relatos dos dias 03 e 10 de Agosto – Criança Feliz. A Ata do dia 14 de Agosto de 2017, que define sobre o termos de Aceite, ainda não foi aprovada pela plenária; 581/COMAS/17: denuncia questionando valor do aluguel de imóvel na Rua Treze de Maio – enviada por SMADS a avaliação locatícia – ENCAMINHAMENTO: dar ciência à denunciante e CFO; 26/MDS/CGI/18, encaminhado ao Gestor Municipal : Denúncia sobre funcionamento CRAS Lageado por somente 4 horas diárias – ENCAMINHAMENTO: oficial SMADS

solicitando esclarecimento, e que dois conselheiros sejam indicados para fazer tal fiscalização. São indicados os conselheiros Francisquini e Adriana. Sentença final, Processo 1082048/6b/15: apuração de irregularidades "SAICA MENSAGEIROS" – Fechamento definitivo. ENCAMINHAMENTOS: 1 – oficial SMADS questionando sobre 2 – CRI para conhecimento e providências. Recomenda-se arquivamento da decisão na pasta da ONG, providências tomadas e situação atual do Serviço em epígrafe; Em seguida iniciou-se o relato da CFO, que discorre sobre a diferença entre o orçamento aprovado por este conselho, resolução 1083/17/COMAS e o encaminhado à Câmara. SMADS esclarece que os cortes foram feitos pela Secretaria da fazenda. A CFO esclarece que tal procedimento é ilegal, houve descumprimento da LOAS e da NOB/SUAS, ferindo o PLAS e o PRA. A comissão encaminha que seja feita denúncia ao MP. Conselheira Fernanda esclarece que já há um inquérito civil em andamento e sugere que solicitemos ao MP o andamento do mesmo, o que é deliberado pela plenária. Em relação aos atrasos de verbas ocorridos nos Convênios, a comissão enviou ofício à SMADS solicitando esclarecimento, já que não há denúncia formal, mais tais atrasos foram confirmados pelos conselheiros da comissão no Portal de SMADS. Os outros assuntos estão meio confusos e em desacordo e é definido que o relato retorne a CFO para ajustes. Em relação ao GT de Operacionalização da Política de Assistência Social nos Territórios da Cidade de São Paulo, informam que devido à não haverem respostas dos ofícios enviados à SMADS, o GT solicita a prorrogação por 120 dias, e o calendário seja refeito. Passou-se ao relato da Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e casas de Apoio e Socioaprendizagem no âmbito da Assistência Social, a comissão retomou a discussão a partir de um esboço produzido em maio de 2017. Pelo relato estar muito sucinto, decidiu-se passar a análise da memória interna da comissão. Inicia-se um debate sobre devolver o relato ao GT, para que se façam os complementos, ou se manter o mesmo, aguardando o produto final para análise, já que esta precisa passar pela comissão. Não se chegando à consenso, partiu-se para votação, sendo Proposta 1: enviar o relato para correções, que obteve 05 votos, e Proposta 2 manter o relato original, que obteve 03 votos, deliberando-se então que o mesmo volte ao GT para correções. O GT de elaboração do Plano de Comunicação sugere a criação do Grupo Permanente de Comunicação (GPC), composto por 6 membros, paritário. O relato ainda discorre sobre metodologia de trabalho proposta pelo grupo e sugestões sobre andamento, organização e funcionamento do GPC. O GT também define calendário, e as reuniões serão semanais, às segundas feiras, às 14 hs. Sr. Allan solicita que seja encaminhada ao GT, as deliberações da XII Conferência Municipal de assistência Social, sobre o tema Comunicação, e que as mesmas sejam incluídas na discussão do GT. Os conselheiros sugerem alguns ajustes na metodologia proposta. Debateu-se também a questão técnica, lembrando que o Conselho não possui recursos técnicos para a proposta exposta. Esclarece o GT que estão sendo feitas discussões para que SMADS possa auxiliar nesse processo. Conselheira Fernanda fez alguns destaques relacionados às questões legais e a real finalidade da criação do GT. Fica deliberado pela aprovação do relato com ressalva que, o processo metodológico proposto seja revisto. Ser Allan fala sobre a verba de 14 milhões repassada pelo Estado, e as condicionais dadas pelo CONSEAS. Desconhecemos tais condicionalidades. Conselheira Darlene informa que o CONSEAS foi notificado sobre a não prestação de contas destes valores dentro do prazo previsto, ou seja, 31 de dezembro. Conselheiro presidente informa que tal prestação será trazida na reunião de 22 de fevereiro pp. Outra questão levantada é o CTA/ATENDE. Foi esclarecido que na CPP só chegou um POWER POINT e foi feita a solicitação de um documento especificando a tipificação, já que SMADS afirma ser um CALL 24 horas, com alguns diferenciais. Conselheiro presidente afirma que tal documento já foi encaminhado no ano passado. Como é desconhecido dos conselheiros tal documento, a plenária delibera pelo resgate do mesmo, para que se retorne a discussão. Encerrada a pauta, Sr....do Instituto Brenda Lee, solicita inclusão de pauta, sobre irregularidades que estão ocorrendo nas Audiências Públicas dos Serviços. Informa que está sendo proibida de participar das mesmas pois nos editais, apesar de sair que o protocolo de inscrição no COMAS e no CMDCA é válido, os mesmos não são aceitos no momento da audiência. Denuncia também sobre cancelamento de audiências por SAS regionais, sem prévia comunicação e/ou justificativa, além de audiências marcadas fora de prazo estipulado em edital, que é de 5 dias e sem publicação em DO. E informado para a OSC através de telefonema na véspera da mesma, quando o edital preconiza cinco dias de antecedência, via carta registrada. Especifica que tais procedimentos ocorreram nos editais 41/17 (SAS Casa Verde) e 11/18 (SAS Tiradentes). Denuncia também que não há devolutiva sobre a pontuação, classificação, mudança de data e cancelamento em várias outras audiências que estão ocorrendo na cidade. Denuncia que há falta de transparência nos processos e que o COMAS que deveria acompanhar essas audiências, não está no local, onde é esclarecido que, poucas são as SAS que mandam o comunicado/convocação para este Conselho, o que cerca a possibilidade de participação do Controle Social nestes processos. A plenária delibera que seja feita denúncia direta à SMADS por este Conselho e solicitaremos a mesma, que esclareça o que houve com os editais específicos. Também será feito comunicado direto à todas as SAS, que é obrigatório dar ciência a este Conselho de todas as Audiências Públicas que ocorrem nos territórios. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. José França, usuário de CA Núcleo Casa Restaurante, na região do Brás. Antes ele faz um protesto sobre estar na plenária desde as 13 horas e de só lhe ter sido concedida a palavra neste momento, onde lhe é esclarecido o fluxo do conselho e que as inclusões de pauta são feitas ao final da pauta prevista, por se tratar de uma reunião ordinária. Inicia sua fala citando critérios de atendimento aos usuários, ressalta que necessitam de portas de saída e não de permanência. Vem reclamar sobre a falta de informação sobre o funcionamento do COMAS, da falta de fiscalização nos Serviços e da falta de Cursos profissionalizantes. Questiona se este conselho dará alguma resposta sobre a OSC Aliança da Restauração e qual o papel de fato do conselheiro? Solicita seja feita uma visita ao Núcleo. É feito um debate sobre todas as atividades dos conselheiros e o pequeno número em relação à grande demanda dos serviços, onde acabamos somente fazendo a fiscalização mediante denúncia, pois não há viabilidade de o fazermos de maneira contínua e sistemática, devido ao problema de número de conselheiros e a disponibilidade destes, já que todos são voluntários e tem suas responsabilidades em seu trabalho. Delibera-se questionar SMADS e a OSC sobre a execução do serviço, e se o mesmo se enquadra dentro da Norma Técnica específica. Também será feita uma visita técnica do Conselho para averiguação das denúncias. Conselheira Fernanda solicita seja incluída também na pauta, denúncia sobre encerramento do Núcleo do migrante, na Rodoviária do Tietê. O Termo de convênio encerra-se em 04 de março pp, e não há solicitação de audiência para renovação. A plenária encaminha enviar ofício à SMADS solicitando esclarecimentos, em caráter emergencial, visto a proximidade do término do convenio e a relevância deste serviço ao município. Sem mais, o Conselheiro Francisquini encerra a plenária às 18:45 hs, que vai assinada por mim Darlene Terzi dos Anjos Afonso que a secretariar e pelo sr. presidente Luís Eduardo Francisquini.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 089/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM

AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A TRANSFERÊNCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA DE 29 DE MARÇO DE 2018, PARA O DIA 02 DE ABRIL DE 2018, DAS 09H30 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

Presidente – COMAS/SP

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1303/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, disposto pela Resolução nº568/COMAS-SP/2012 de 09 de fevereiro de 2012, que trata das Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1294/2018 de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC-SP de 22 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Rempor as Comissões Temáticas com os representantes, coordenadores e relatores do poder público e sociedade civil, conforme segue:

I. Comissão de Relações Inter-Institucionais – CRI
SEGMENTO NOME
Sociedade Civil Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil Ana Carolina Pinheiro Carrenho
Sociedade Civil Carlos H. C. de Aquino
Sociedade Civil Cássia Maria Campos de Souza
Sociedade Civil Cleusa de Almeida Oliveira
Sociedade Civil Damaris Lacerda Abreu
Sociedade Civil Écio Almeida Silva
Sociedade Civil Fernanda Campana
Sociedade Civil Girilândia Silva Santana
Sociedade Civil Rosemeire S.R.L. de Andrade
Poder Publico Carolina Mendes de Carvalho
Poder Publico Jabs Cres Maia Santos
Poder Publico Luiz Fernando Francisquini
Poder Publico Marcela Leite Balbino
Poder Publico Rochely Agar Di Gesu
Coordenador Jabs Cres Maia Santos
Relatora Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra

II. Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP
SEGMENTO NOME
Sociedade Civil Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil Carlos Henrique C. de Aquino
Sociedade Civil Damaris Lacerda Abreu
Sociedade Civil Darlene Terzi A.A. Cazarini
Sociedade Civil Écio Almeida Silva
Sociedade Civil Fernanda Campana
Sociedade Civil Girilândia Silva Santana
Sociedade Civil Ricardo de Lima
Sociedade Civil Sheila dos Santos Cereja
Sociedade Civil Zorobabel Mendes Rodrigues
Poder Publico Hélio de Oliveira
Poder Publico Maria Isabel Meunier Ferraz
Poder Público Natália Cristine Sales do Prado
Coordenadora Girilândia Silva Santana
Relator Hélio de Oliveira

III. Comissão de Finanças e Orçamento - CFO
SEGMENTO NOME
Sociedade Civil Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil Carlos Nambu
Sociedade Civil Damaris Lacerda Abreu
Sociedade Civil Darlene Terzi A.A. Cazarini
Sociedade Civil Écio Almeida Silva
Sociedade Civil Girilândia Silva Santana
Sociedade Civil Ricardo de Lima
Poder Público Maria Isabel Meunier Ferraz
Poder Público Ricardo Luis Mellão

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº091/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, A LEI MUNICIPAL Nº12.524, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997 E O DECRETO Nº38.877, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O 10º MANDATO (2018-2020) DO COMAS-SP, DE ACORDO COM O ARTIGO 33 DO CAPÍTULO VII DO EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - DOC-SP DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME COMUNICADO EM PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 27/03/2018, REPUBLICA A LISTA DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DO SUPRACITADO PLEITO ELEITORAL. TENDO EM VISTA A SUA REPUBLICAÇÃO, PRORROGA O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALTERANDO CONSEQUENTEMENTE O CALENDÁRIO PREVISTO NO ARTIGO 30 DO EDITAL, CONFORME SEGUIE, MANTENDO-SE AS DEMAIS DATAS POSTERIORES:

- 1- PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: DE 26/03/2018 À 04/04/2018
- 2- ANÁLISE DOS RECURSOS: DE 05/04/2018 À 09/04/2018
- 3- PUBLICAÇÃO NO DOC-SP DAS DECISÕES DOS RECURSOS FINAIS APRESENTADOS: 11/04/2018

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI FERNANDA CAMPANA
PRESIDENTE DO COMAS-SP PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ELEITORES (AS) - Segmento de Trabalhadores do Setor da Assistência Social – Trabalhadores da Assistência Social (pessoas físicas)				
ABEL ALVES SAMPAIO	38489978X	x		
ABILIA SANTIAGO DE SOUZA	343087441	x		
ADAILDA APARECIDA PIO	224322837	x		
ADAUTO CARDOSO COSTA	341020205	x		
ADELAIDE SILVA DE SOUZA	28498269		X	15
ADELI FRANCA BELOUS	295178802	x		
ADEMILSON VIEIRA DE MELO	413206233	X		
ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS	156060115	X		
ADEMIR SILVA SANTOS	354379963		X	15
ADEMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	283486491	x		
ADENILDA FERREIRA DOS SANTOS	40554330X		x	4 e 15
ADENITA DIAS JARDIM	557218986	X		4
ADILSON DA SILVA GOMES	343612069		X	15
ADILSON FERREIRA DE JESUS	180174824	X		
Adinalva Almeida de Andrade	289971937	X		
ADINAN DONIZETE FERREIRA	256694977	x		
ADRIANA APARECIDA LIVINO DA SILVA	301858809	X		
ADRIANA BEATRIS CUSTODIO DIAS	17924470X	X		
ADRIANA DA SILVA	326506056	X		
ADRIANA DE CARVALHO MARTONI	162964377	X		
ADRIANA DE CASSIA DOS SANTOS	244956856	X		
ADRIANA DE MOURA CAMPOS	299187731	X		
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	442561970		X	15
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	263515291	X		
ADRIANA ESCOBAR	216121735		X	4 e 15
ADRIANA GLADYS DOS REIS	287800532	X		
ADRIANA MARIA DE SOUZA ALENCAR	323311209		X	4 E 2
ADRIANA MONTEIRO DE ARAUJO	251093219	X		
ADRIANA NOGUEIRA SAKAMOTO	231476310	X		
ADRIANA PAULA DE JESUS VITOR	301466737	X		
Adriana Pimentel	238784277		X	15
ADRIANA SILVA DE LIMA	48582050X		X	15 E 4
ADRIANA SOUSA CELESTINO	569439238	X		
ADRIANO DE MOURA CAMPOS	299187731	X		
ADRIANO SANTOS OLIVEIRA	217601194	X		
AGATHA ALINE	496088087		X	15
AGATHA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	474741849		X	4
AGATHA CRISTIE SANT ANA FERREIRA	491299424		X	15

Poder Público Victor Di Francesco Coelho
Poder Público Natália Cristine Sales do Prado
Coordenador Ricardo de Lima
Relatora Maria Isabel Meunier Ferraz
IV.Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC
SEGMENTO NOME
Sociedade Civil Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil Carlos Henrique C. de Aquino
Sociedade Civil Damaris Lacerda Abreu
Sociedade Civil Elza Maria de Oliveira
Poder Público Luiz Fernando Francisquini
Poder Público Maria Aparecida de Laia
Coordenadora Damaris Lacerda Abreu
Relator Luiz Fernando Francisquini
V. Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família
SEGMENTO NOME
Sociedade Civil José Luiz da Silva
Sociedade Civil Ricardo de Lima
Sociedade Civil Sheila dos Santos Cereja
Poder Público Luiz Fernando Francisquini
Poder Público Maria Aparecida de Laia
Poder Público Maria Cristina Marques Marim
Coordenadora Sheila dos Santos Cereja
Relator Luiz Fernando Francisquini

Art. 2º. Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP, revogadas as disposições contrárias.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI
PRESIDENTE DO COMAS-SP
RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1302, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Execução de Ações Emergenciais às Pessoas em Situação de Rua

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária 27 de março de 2018 e,

Considerando a Portaria MDS 420 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais ao município de São Paulo para a execução de ações socioassistenciais,

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovadas, respectivamente, pelas Resoluções nº 33 de 12 de dezembro de 2012 e, nº 145 de 15 de outubro de 2.004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando a Portaria nº 109 de 11 de novembro de 2.009 do CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o repasse emergencial de recursos federais para o Plano de Ação para Execução de Ações Emergenciais às Pessoas em Situação de Rua, no valor de R\$ 12.960.000,00 (doze milhões, novecentos e sessenta mil Reais), apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SMA-DS, a este Conselho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial da Cidade de São Paulo.

Luiz Fernando Francisquini

Presidente

COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 090/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A TRANSFERÊNCIA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL DE 2018, PARA O DIA 10 DE ABRIL DE 2018, DAS 13H00 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

Presidente – COMAS/SP